

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO**Nº 01/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça Única de Pedralva/MG, realiza convocação pública, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO QUE:

1. A Promotoria de Justiça única de Pedralva/MG instaurou a Notícia de Fato nº 02.16.0491.0228348.2025-05, na qual posteriormente foi convertida em Investigação Preliminar – PROCON voltada a apurar possíveis lesões a direitos transindividuais da população de Pedralva/MG, consistentes nas constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica por parte da CEMIG;
2. Diante das diversas certidões apresentadas por servidor público na própria investigação noticiando interrupções frequentes, prolongadas e abruptas do fornecimento de energia elétrica na cidade de Pedralva/MG;
3. Ainda, diante das informações prestadas pela prefeitura de Pedralva/MG em ID 4525020, na qual informou que, em atuação conjunta com CEMIG, estão empreendendo esforços para evitar futuras interrupções da energia elétrica; e
4. Por fim, considerando a necessidade de colher informações:

CONVOCA TODOS:

1. **Os consumidores residentes no município de Pedralva/MG para que apresentem ao Ministério Público suas queixas e reclamações a respeito do serviço de fornecimento de energia elétrica pela CEMIG, facultando-lhes a apresentação de comprovantes de danos causados por tal defeito na prestação de serviço, e a negativa de ressarcimento pela delegatária.**

AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL SERÃO AS SEGUINTE:

1. O prazo para recebimento das reclamações e queixas ficará aberto pelo prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da data da publicação do edital, podendo tais irresignações serem encaminhadas ao e-mail pjpedralva@mpmg.mp.br, ou apresentados pessoalmente nesta Promotoria de Justiça;
2. Ainda, solicitamos que todos os munícipes de Pedralva/MG auxiliem este órgão ministerial na divulgação deste edital, com intuito de atingir o máximo de pessoas.

Pedralva/MG, 09 de outubro de 2025.

Luiz Fernando Camara Simões Júnior

Promotor de Justiça

